



DECRETO Nº 1.959, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia servidora para Suplência do Conselho Fiscal do Levy Prev e dá outras providências.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a vaga aberta, por falecimento, do suplente de titular no Conselho Fiscal do Comendador Levy Gasparian Prev, a qual deve ser regularmente novamente provida nos termos das legislações municipal e federal aplicáveis;

CONSIDERANDO que a regular provisão em apreço tratar-se de indicação privativa da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, nos termos do Inciso II do Art. 42 da Lei nº 811/2013;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica a servidora **Alcione Araújo Bastos Palla**, integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, nomeada como **Suplente no Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian, na vaga deixada pelo falecimento do anterior ocupante, Sérgio Bastos Biaggi, o qual fora nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.736, de 30/01/2019.

Parágrafo Único – A servidora nomeada na forma do caput deste artigo complementarará o mandato de 02 (dois) anos do substituído, a encerrar em 30 de janeiro de 2021, nos termos do disposto no Art. 31 da Lei nº 811/2013.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Ribeiro Lavinias
Prefeito